

13.4 Os documentos entregues, a proposta e seus anexos, não serão devolvidos qualquer que seja o resultado do chamamento público.

13.5 O Município, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, poderá revogar o presente Edital de Chamamento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

13.6 A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização.

13.7 As parcerias que vierem a ser assinadas serão publicadas, por extrato, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

13.8 Na aplicação dos recursos públicos serão sempre observados os princípios de moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade e eficiência.

13.9 Constituem motivos para rescisão ou denúncia dos instrumentos jurídicos a serem firmados, o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e na legislação municipal, na forma estabelecida em cláusula específica do referido instrumento.

13.10 As questões não previstas neste Edital serão decididas pela Comissão de Seleção e, caso necessário, por autoridade superior.

14 DOS ANEXOS

14.1 Integram este edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

ANEXO I - Modelo de proposta

ANEXO II - Plano de Trabalho

ANEXO III - Declaração - Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/14; Art. 32 Decreto Municipal nº 19.775/17; Art. 7º, XXXIII, da Constituição da República / declaração negativa de doação eleitoral, conforme a Lei municipal nº 11.925, de 2015;

ANEXO IV - Atestado de regularidade da prestação de contas ou declaração de inexistência de parceria junto ao Município

ANEXO V - Minuta do Termo de Colaboração.

Link na Integra: https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/noticias/2022/11/11/Dopa_oficinas.pdf

Porto Alegre, 9 de novembro de 2022.

GUNTER AXT

Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação publicada no Diário Oficial da União no dia 28/09/2022, página 297, Seção 3: PREGÃO ELETRÔNICO 472/2022 - PROCESSO 22.0.000084907-7, para contratação de empresa para prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital. SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de novembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO

Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: PREGÃO Presencial nº 24/2022. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o Município de Porto Lucena - RS. Abertura: 29/11/2022, às 08h30min. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena-RS, 16 de Novembro de 2022.
JAIR MIGUEL WAGNER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

O município de Porto Mauá - RS, torna público a homologação do processo de licitação tomada de preços nº 06/2022 objetivando a contratação de empresa especializada para realização de obra de reapecamento asfáltico sobre piso de calçamento na Rua Navegantes e pavimentação com piso intertravado em faixa extra da Rua Almirante Barroso, com recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional e Contrapartida do Município, tendo como vencedora a empresa Carpenedo & Cia Ltda, com valor global de R\$ 514.919,52.

Porto Mauá, 16 de novembro de 2022.
LEOCIR WEISS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2122.09/2022

Espécie: TOMADA DE PREÇOS 05/2022 - OBJETO: execução de obras de Pavimentação asfáltica na Rua Coronel Mello, Centro, no Município de Progresso/RS. Contratado: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. Valor R\$ 1.740.000,00. Prazo de vigência: 16.11.2022 até 15.11.2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2022

Pregão Eletrônico nº 07/2022. CONTRATO Nº 276-2022. OBJETO: Aquisição de Equipamento Caminhão Tração Distribuidor para a Patrulha Agrícola Mecanizada do Município de Rodeio Bonito/RS. Fornecedor: Empresa Apomedil S/A Veículos, CNPJ nº 91.157.859/0004-07, sito na Rodovia BR 285, nº 14 000, Bairro Valinhos na cidade de Passo Fundo/RS, Valor R\$ 671.500,00 (Seiscentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

Objeto: a Aquisição de Um (01) Rolo Compactador Vibratório Novo (Zero Hora) ano/modelo mínimo 2022, Aquisição de Um (01) Caminhão Basculante Novo (Zero Hora) ano/modelo mínimo 2022 e Aquisição de Uma (01) Motoniveladora Nova (Zero Hora) ano/modelo mínimo 2022, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ronda Alta/RS, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Anexo I - Termo de Referência/Projeto Básico. Data: A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, no dia 01 de dezembro de 2022, às 08h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h29min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Edital no site: www.rondaalta.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ronda Alta -

RS. Informações pelo tel. XX (54) 3364.5900, sendo de segunda a quinta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:30hs e nas sextas-feiras das 07:00hs às 13:00hs.

Ronda Alta, 16 de novembro de 2022.

MARCOS MIGUEL BEUX

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO JACUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1942/2022, na modalidade Tomada de Preços sob nº 016/2022, do tipo menor preço por lote, com o seguinte objeto: contratação de empresa (s) para reformas (incluso materiais e mão de obra) junto ao ESF Rural (Distrito de Capão Bonito), ESF Cruzeiro (Bairro Cruzeiro) e ESF Harmonia (Bairro Harmonia). A abertura das propostas será às 14 horas do dia 01/12/2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1400/1085/1155, e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br.

Salto do Jacuí, 14 de novembro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022

Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à reforma das instalações elétricas da EMEF. Dom Antônio Reis, localizada na Rua Isidoro Grassi, nº 636, Bairro Nossa Senhora Medianeira, município Santa Maria-RS. A proposta de preços da empresa SVP Construções e Serviços Eireli foi julgada classificada e declarada vencedora pelo preço global de R\$ 228.544,79 e as empresas Ravanello & Cia Ltda e Acemaq Engenharia e Manutenção Ltda foram desclassificadas conforme ata. Abriu-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Informações: (55) 3921-7100.

Em 16 de novembro de 2022.

DIANE SCHMIDT

Presidente da CPL-05E

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2022

Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à reforma das instalações elétricas da EMEI. Ângela Tomazetti, localizada na Rua Francisco Figueiró, nº 458, Bairro Tomazetti, município Santa Maria-RS. A proposta de preços da empresa SVP Construções e Serviços Eireli foi julgada classificada e declarada vencedora pelo preço global de R\$ 77.116,67 e as empresas Ravanello & Cia Ltda e Acemaq Engenharia e Manutenção Ltda foram desclassificadas conforme ata. Abriu-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Informações: (55) 3921-7100.

Em 16 de novembro de 2022.

DIANE SCHMIDT

Presidente da CPL-05E

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2022

Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à reforma das instalações elétricas da EMEI. Eufrazia Pengo Lorenzi, localizada na Rua Agostinho Scolari, s/nº, Parque Residencial São Carlos, Bairro Urlândia, município de Santa Maria-RS. A proposta de preços da empresa SVP Construções e Serviços Eireli foi julgada classificada e declarada vencedora pelo preço global de R\$ 72.364,08 e as empresas Ravanello & Cia Ltda e Acemaq Engenharia e Manutenção Ltda foram desclassificadas conforme ata. Abriu-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Informações: (55) 3921-7100.

Em 16 de novembro de 2022.

DIANE SCHMIDT

Presidente da CPL-05E

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos na Área de Informática, Locação de Licença Corporativa de Uso, Instalação, Migração de Dados, Treinamento, Suporte Técnico, Manutenção, Integração, Atualização e Customização dos Módulos que comporão a Solução Sistema Integrado de Gestão Pública (SIGP), conforme Termos de Referência. Abertura: 05/12/2022, às 08h30min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital no site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3921-7062.

em 16 de novembro de 2022

JANE ARIENE MUNHOZ WALTER

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2022 - CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 290/2022 - CONTRATADO: ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI LTDA - CNPJ: 06.990.361/0001-09 - OBJETO: Aquisição de projetores multimídia, a partir do Convênio 891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o Governo Federal. VALOR FINAL: R\$ 9.960,00. VALOR TOTAL: R\$ 9.960,00. PRAZO: 30/12/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022

Após analisados todos os atos do processo licitatório para aquisição de 01 (um) caminhão caçamba, conforme Convênio MAPA nº. 914956/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e adjudicado o item 01, para a empresa Mattana Veículos Ltda, CNPJ 32.225.388/0001-15, ao valor total de R\$ 539.600,00. Homologo o presente processo e autorizo a despesa, para a empresa vencedora.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de novembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito



R\$ 1.028.160,00.

Pregão Eletrônico Nº 159/2022 – Atas Nº 468/2022 – CNPJ: 30.644.818/0001-08, Nº 466/2022 – CNPJ: 24.931.613/0001-00 e Nº 463/2022 – CNPJ: 91.083.212/0001-35.

Registro de preços visando aquisição de equipamentos odontológicos e hospitalares para o município de Novo Hamburgo. Em favor de: CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1º lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 3. Valor total: R\$ 47.600,00. Em favor de: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1º lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 5. Valor total: R\$ 22.400,00. Em favor de: DENTARIA E DISTRIB HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1º lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 13. Valor total: R\$ 55.000,00.

Pregão Eletrônico Nº 145/2022 – Atas Nº 474/2022 – CNPJ: 04.061.219/0001-51 e Nº 480/2022 – CNPJ: 39.649.812/0001-06.

Registro de preços visando aquisição de materiais e produtos de limpeza e higienização para o município de Novo Hamburgo. Em favor de: ADEJOR DO BRASIL LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1º lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 21. Valor total: R\$ 23.250,00. Em favor de: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1º lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 1. Valor total: R\$ 29.219,00.

Pregão Eletrônico Nº 134/2022 – Atas Nº 491/2022 – CNPJ: 23.334.784/0001-90, Nº 492/2022 – CNPJ: 40.044.357/0001-96 e Nº 493/2022 – CNPJ: 12.716.325/0001-54.

Registro de preços visando aquisição de tintas e demais materiais de acabamento para o município de Novo Hamburgo. Em favor de: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1º lugar, nos itens relacionados, na licitação: itens 3, 4, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28. Valor total: R\$ 7.179,90. Em favor de: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1º lugar, nos itens relacionados, na licitação: itens 15 e 23. Valor total: R\$ 414,15. Em favor de: ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1º lugar, nos itens relacionados, na licitação: itens 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10 e 11. Valor total: R\$ 46.078,00.

Termo de Rescisão ao Termo de Permissão de Uso.

Fica rescindido, o termo de permissão de uso, firmado em entre o município de Novo Hamburgo e Unidade descentralização de separação de resíduos do bairro rondônia, a presente rescisão de baliza pelo atendimento do interesse público, havendo conveniência para a administração, estando em estrita observância das normas vigentes. Em favor de: UNIDADE DESCENTRALIZAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS DO BAIRRO RONDÔNIA.

Termo de Rescisão ao Termo de Permissão de Uso.

Fica rescindido, o termo de permissão de uso, firmado em entre o município de Novo Hamburgo e Associação dos moradores da vila kraemer, a presente rescisão de baliza pelo atendimento do interesse público, havendo conveniência para a administração, estando em estrita observância das normas vigentes. Em favor de: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA KRAEMER.

Termo de Rescisão ao Termo de Permissão de Uso.

Fica rescindido, o termo de permissão de uso, firmado em entre o município de Novo Hamburgo e Associação dos moradores do bairro vila nova, a presente rescisão de baliza pelo atendimento do interesse público, havendo conveniência para a administração, estando em estrita observância das normas vigentes. Em favor de: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA.

Termo de Rescisão ao Termo de Permissão de Uso.

Fica rescindido, o termo de permissão de uso, firmado em entre o município de Novo Hamburgo e Associação dos moradores da vila esmeralda, a presente rescisão de baliza pelo atendimento do interesse público, havendo conveniência para a administração, estando em estrita observância das normas vigentes. Em favor de: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESMERALDA.

Termo de Rescisão ao Termo de Permissão de Uso.

Fica rescindido, o termo de permissão de uso, firmado em entre o município de Novo Hamburgo e Associação beneficente antônio mendes filho – brigada militar-RS – Núcleo de Novo Hamburgo – 3º BPM E 2º GCL, a presente rescisão de baliza pelo atendimento do interesse público, havendo conveniência para a administração, estando em estrita observância das normas vigentes. Em favor de: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO MENDES FILHO – BRIGADA MILITAR/RS – NÚCLEO DE NOVO HAMBURGO – 3º BPM E 2º GCL.

Diretoria de Compras e Licitações – 16/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Protocolo: 2022000794008

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 016/2022

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1942/2022, na modalidade Tomada de Preços sob nº 016/2022, do tipo menor preço por lote, com o seguinte objeto: contratação de empresa (s) para reformas (incluso materiais e mão de obra) junto ao ESF Rural (Distrito de Capão Bonito), ESF Cruzeiro (Bairro Cruzeiro) e ESF Harmonia (Bairro Harmonia). A abertura das propostas será às 14 horas do dia 01/12/2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1400/1085/1155, e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br. Salto do Jacuí, 14 de novembro de 2022. **Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Protocolo: 2022000794012

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2022- O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 060/2022, destinada na contratação de empresa para reforma do

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1942/2022, na modalidade Tomada de Preços sob nº 016/2022, do tipo menor preço por lote, com o seguinte objeto: contratação de empresa (s) para reformas (incluso materiais e mão de obra) junto ao ESF Rural (Distrito de Capão Bonito), ESF Cruzeiro (Bairro Cruzeiro) e ESF Harmonia (Bairro Harmonia). A abertura das propostas será às 14 horas do dia 01/12/2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1400/1085/1155, e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br.

Salto do Jacuí, 14 de novembro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Diéssica Tais Adiers
Código Identificador:BDA30A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 074/2022, em favor da empresa MARIA CLENICE DE FREITAS TATSCH (CNPJ 914.685.740-00), pelo valor total de R\$ 13.179,00. Objeto: Aquisição de flores e contratação de mão de obra para paisagismo no trevo de acesso a Salto do Jacuí e na rotatória do Balneário Municipal Victor Hugo Borowski. Dotação Orçamentária: 2019-33.90.30.31 – 001.

Salto do Jacuí, 14 de novembro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Diéssica Tais Adiers
Código Identificador:16A87040

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.189, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 730.000,00 – SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 730.000,00** (setecentos e trinta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0235.4444	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	730.000,00	87396-9	0040*

		TOTAL	730.000,00		
--	--	-------------	------------	--	--

(*) Recurso 0040 - ASPS

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.99.999.9999.9999	3.99.99.99	Reserva de Contingências	730.000,00	88027-2	0001*
		TOTAL			

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de novembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:551A0B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.190, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 – DAE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso V, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Autarquia Municipal DAE – Departamento de Água e Esgoto, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.02.04.122.0031.6003	3.33.90.30	Material de Consumo	200.000,00	20	0400*
50.08.28.846.0000.6008	3.44.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	98	0400*
		TOTAL	210.000,00		

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação observando a tendência do exercício.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de novembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se: